GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO FRANZ (GAÚCHO DOS BAIRROS) – PARTIDO PROGRESSISTAS – 11

Indicação n._____. Protocolo n._____. Data:____/____/2025.
Aceito em:___/____/2025. Aprovado em:____/____/2025. Rejeitado em: ____/____/2025
Arquivo:____/____/2025

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental e pela justificativa infra citada, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que realize **a pavimentação da Rua Álvares Cabral** no trecho compreendido entre as Avenidas Com. Henrique Pancada e Cidade de Pelotas **e da Travessa n. 27**, a referida travessa se inicia na R. Álvares Cabral n. 223, tendo, aproximadamente, 50 metros de extensão, nos fundos da Secretaria de Educação.

Rio Grande, 14 de janeiro de 2025.

Vergílio Franz (Gaúcho dos Bairros) - PP
Vereador

JUSTIFICATIVA

a. CONSIDERANDO os relatos de que o referido trecho da R. Álvares Cabral e da Tv. 27 se encontram com baixas condições de trafegabilidade, o que se agrava nos períodos de chuvas.

Conclui-se pela necessidade de:

1. Que seja realizada a pavimentação da Rua Álvares Cabral no trecho compreendido entre as Avenidas Com. Henrique Pancada e Cidade de Pelotas e da Travessa n. 27, bairro Lagoa.

Certo de contar com sua cooperação,

Vergílio Franz (Gaúcho dos Bairros) - PP
Vereador

(INDC-6-25)

Documento assinado digitalmente
gov.br
VERGILIO FRANZ SOUZA
Data: 14/01/2025 11:20:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br